



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 055/2023	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0203/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 0204/2023.....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO No 055/2023**

DECRETO No 055/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023. Dispõe ponto facultativo em 13 de outubro de 2023 no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em 13 de outubro de 2023, sexta-feira no âmbito do município de Davinópolis, em decorrência do feriado de 12 de outubro (quinta-feira) Dia da Padroeira do Brasil e Dia das Crianças e o final de semana. Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho. Art. 3º - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal. Art. 4º - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 09 de outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: us8ta2qyxgl20231009111002

PORTARIA**PORTARIA Nº 0203/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0203/2023

DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. Nomeação de Membro Suplente substituto para o Conselho Municipal de Saúde (CMS), biênio 2023/2025 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente do Conselho Municipal de Saúde através de ofício nº 030/2023 de protocolo nº 1780/2023, RESOLVE: Art. 1º - Nomear RICARDO SANTOS RODRIGUES, como membro suplente para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Davinópolis, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 204/2014, representando o Poder Público como suplente do membro Titular RUBENS PEREIRA DE SOUZA FILHO, ambos representando a Secretaria de Gabinete Civil. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 96d19mdnbf420231009131020

PORTARIA Nº 0204/2023

PORTARIA Nº 0204/2023

DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE SAÚDE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 1757/SEMED sob protocolo 1767/2023 de 04 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias ao senhor EDEVALDO TEIXEIRA CHAGAS, servidor efetivo no cargo de Professor, a partir de 03 de outubro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, sendo que ao final do prazo deverá retornar as atividades. Art. 2º - Esta portaria entra em





vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 6lqhyiom1fu20231009131017





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Miquéias Vieira Santos
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

